

ST



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 32

Data: 09/02/2015

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

[Handwritten signature]

Valor Bruto R\$	1.200,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.680	1.200,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

155

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios					
CONTRATO: 03/2015					

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
 ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
 BAIRRO: STIEP
 CIDADE: SALVADOR - BA
 C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

[Handwritten signature]
 27/01/2015

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 27/01/2015 <i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/01/2015 <i>[Signature]</i> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM: <i>[Signature]</i> ENILDO SOUZA OLIVEIRA
--	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM: <i>[Signature]</i> ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	<table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td align="right">37.200,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL RETIDO R\$</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td align="right">37.200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">trinta e sete mil e duzentos reais *****</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>Descrição da Conta</td> <td>Documento</td> <td>Valor R\$</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> EM: <i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	VALOR TOTAL BRUTO R\$	37.200,00	VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	37.200,00	trinta e sete mil e duzentos reais *****		Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$					FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: <i>[Signature]</i> CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
VALOR TOTAL BRUTO R\$	37.200,00																	
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00																	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	37.200,00																	
trinta e sete mil e duzentos reais *****																		
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$															



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

86

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VOLUME: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 03/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00004676/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 37.200,00 VALOR R\$ 1.200,00 SALDO ATUAL R\$ 36.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 27/01/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 27/01/2015 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - GRG BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 09/02/2015 ENILDO SOUZA OLIVEIRA
--	--	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 32

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 09/02/2015 ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.200,00 um mil e duzentos reais ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ 49113-6 Brasil 49113-6 000.680 1.200,00 EM : 09/02/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 09/02/2015 CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
--	---	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ST

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 26 / 1 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Pregão Presencial No.: ***** Licitação: 03/2015 Contrato: 03/2015 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: **ST CONSULTORIA LTDA** Cidade: **SALVADOR - BA**
 Endereço: **RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL** C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01**
 Bairro: **STIEP** Insc. Est.:
 Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00004676/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	um mil e duzentos reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 09/02/2015

Enildo Souza Oliveira

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 09/02/2015

Enildo Souza Oliveira

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 26 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios


CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA LTDA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Banco:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	um mil e duzentos reais *****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1200 (um mil e duzentos reais *****)</p> <p align="center">EM : 09/02/2015</p> <p align="center">_____ ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p align="center">FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p align="center">EM : 09/02/2015</p> <p align="center">_____ CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
--	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.680	1.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 32

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00004676</p> <p>Data e Hora de Emissão: 09/02/2015 09:18:17</p> <p>Código de Verificação: UBBL-5HDM</p>
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01 Inscrição Municipal: 209.022/001-93 Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA LTDA Endereço: Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA E-mail: adm@stconsultoria.com.br</p>	
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58 Inscrição Municipal: _____ Endereço: AVE MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA E-mail: _____</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, RECURSOS HUMANO (FOLHA DE PAGAMENTO), PATRIMONIO</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.200,00

<p>CNAE: 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>Item da Lista de Serviços: 00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.200,00	5,00%	60,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<p>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2015 - COMPETÊNCIA: 02/2015 (mês/ano)</p>						



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

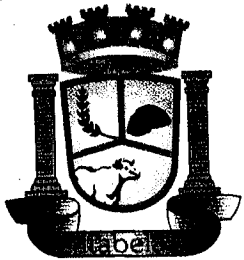
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**ST CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do **Processo Administrativo nº 03/2015** e do ato que homologou o **Pregão Presencial nº 02/2015**, tem entre si ajustado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
 - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
 - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
 - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
 - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
 - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** - poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

3/10

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de 27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

UNIDADE: 101 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.
- 4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no ANEXO I (itens 01, 02 e 03), serão reajustados com base no IGPM;

CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

- 5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.2.1;
- 5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da CONTRATADA, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re-chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela CONTRATANTE.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os ANEXOS I, II e III, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o FORO de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

(Assinatura)
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Antônio da Silva Veloso
CONTRATANTE

(Assinatura)
ST CONSULTORIA LTDA
Maria de Fátima C. Soledade Teixeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *(Assinatura)*
RG N°: 0331539-49 SSP/BA

Assinatura: *(Assinatura)*
RG N°: 0863787916



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	VALOR MENSAL DO CONTRATOR\$ 3.000,00
06	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:.....R\$ 37.200,00

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

ANEXO III

PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Contratante

ST CONSULTORIA LTDA
Contratado

94

Arquivos - remessa

Ciente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 09/02/2015

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransfRemessa\PAG_991887_000680.rem		
Data de modificação	09/02/2015-11:27:28	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	12:31:08
Resultado	Arquivo enviado com sucesso		

Dados da transmissão

Início do envio	12:31:08	Fim do envio	12:31:09	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature and initials

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
 4493-8
 CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Rua Manoel Rui Carneiro, 327
 Itabela - BA - CEP: 44.248-000
 Itabela, BA

Handwritten signature

Handwritten signature
 4493-8
 ITABELA (BA)
Anderson C. de Souza
 Assistente de Unidade
 Mat. 0733786-8

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia Conta	Valor
Pagamentos para : 09/02/2015		Remessa : 000680	
ST CONSULTORIA LTDA	04.706.403/0001-01	001 3158-5 00.000.021.823-5	1.200,00
Total parcial:	R\$ 1.200,00	quantidade: 00001	
Total geral :	R\$ 1.200,00	quantidade: 00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 1.200,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA



Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

